

**EDITAL N 017/2021 – FALE/UFMG**  
**SELEÇÃO PARA BOLSISTA JUNTO AO**  
**PROJETO “ENTRE PÁGINAS”**

A Diretoria da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais faz saber aos interessados que se acham abertas as inscrições para seleção de UMA VAGA de BOLSISTA – PROEX – para atuar no Projeto “Entre Páginas”.

1. A inscrição estará aberta de 12 de fevereiro a 22 de fevereiro do corrente ano, através do link:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScY\\_8PrYSOvoNwhrELASdq5A\\_Mpt0PyJMezYSfdjoVbCUnMGg/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScY_8PrYSOvoNwhrELASdq5A_Mpt0PyJMezYSfdjoVbCUnMGg/viewform)

2. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de graduação em Letras ou Pedagogia da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto para o(a) bolsista, que compreende atividades de mediação de leitura a crianças e adolescentes internados no Hospital das Clínicas (HC-UFMG). Durante a pandemia de Covid-19, o(a) bolsista deverá selecionar e gravar, em áudio, textos literários disponíveis em domínio público (ou autorizados pelos responsáveis), para disponibilizá-los às crianças e adolescentes internados no Hospital de Clínicas, através do sistema de som da ala pediátrica.

3. O/A estudante selecionado para a bolsa deverá ter disponibilidade para desenvolver atividades do projeto no Hospital das Clínicas da UFMG duas tardes por semana, quando o trabalho presencial for possível.

4. É obrigatório que o(a) aluno(a) possua e mantenha um RSG igual ou superior a 2 ou NSG igual ou superior a 60, no último semestre para o qual a informação já tenha sido disponibilizada pelo DRCA. Essa regra não valerá para estudantes que não tenham RSG ou NSG semestral lançado em seus históricos escolares devido à entrada recente na UFMG.

5. Alunos(as) que tenham feito trancamento total de matrícula no semestre anterior não poderão participar deste processo seletivo.

6. O candidato deverá enviar, no ato de inscrição, comprovante de RSG/NSG, matrícula do semestre em curso, histórico escolar e vídeo do(a) candidato(a) justificando o interesse em participar do projeto Entre Páginas. O vídeo deverá ter, no máximo, 3 minutos.

7. O exame de seleção compreenderá: (1) análise dos documentos apresentados e (2) entrevista, a ser realizada em 25/02/2021, a partir das 14h, em sala virtual a ser divulgada para os inscritos.

8. O resultado da seleção será enviado por e-mail no dia 25/02/21, a partir das 20h.

9. Os candidatos podem interpor recurso. O prazo para entrega desse recurso é de 5 (cinco) dias corridos após a liberação do resultado.

9.1 Os recursos de que trata o item anterior serão respondidos pelo setor responsável pelo processo seletivo em, no máximo, 5 (cinco) dias, e seus resultados serão informados por e-mail aos candidatos interessados.

10. Serão classificados todos os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7 pontos. Será aproveitado como bolsista o(a) candidato(a) que tiver obtido a média mais alta. Os demais candidatos classificados poderão ser aproveitados, considerando-se a necessidade do setor ou a desistência do candidato convocado. Será respeitado o percentual de 10% das vagas aos candidatos com deficiência.

11. A bolsa terá vigência de março de 2021 a 28 de fevereiro de 2022.

12. O bolsista prestará 20 horas de trabalho semanais no Projeto Entre Páginas.

13. Extinguir-se-á a bolsa, automaticamente, por desistência, desvinculação com a instituição de ensino, ou exercício não satisfatório da função.

14. O certificado para fins de comprovação curricular somente será concedido após um semestre, no mínimo, de trabalho efetivo como bolsista da função; neste caso, conforme avaliação do coordenador/orientador do Projeto.

15. Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Banca Examinadora designada pela Coordenação do CENEX ou pela Câmara de Extensão.

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Prof<sup>ª</sup> Graciela Inés Ravetti de Gómez  
Diretora da Faculdade de Letras da UFMG



Profa. Sueli Maria Coelho  
Diretora em Exercício da  
Faculdade de Letras/UFMG  
Portaria nº 3001, de 26/04/2018.